



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

◆◆◆

Piquete,

de

de 19

PROJETO DE LEI nº 07/73

LEI MUNICIPAL nº 719

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antonio Soares - 26/04/73

Modifica o artigo 4º da Lei nº 259, de 22-11-56.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 4º da Lei nº 259, de 22 de novembro de 1956, /
passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º - Verificado o total das despesas, esta será /
dividida entre os proprietários dos imóveis,
tomando-se por base o número de metros de /
frente de propriedade marginal.

§ único - Esta cota será dividida em 40 (quarenta) pres-
tações iguais, ficando desta forma fixadas /
as taxas mensais que deverão ser pagas pelos
proprietários.

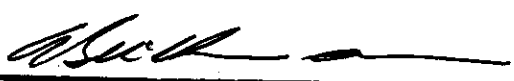
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, re-
vogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 23 de
abril de 1973.


Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente


JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês
de abril de mil novecentos e setenta e três.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria